

**Informações sobre Nomeação e Posse**

1. Durante o curso de formação serão realizados os exames médicos que precedem à posse. O Ministério da Fazenda, por intermédio da Gerência Regional de Administração no Rio de Janeiro, realizará tais exames. As grades horárias dos cursos reservarão espaços para essa ocorrência.

2. O candidato deverá providenciar os exames abaixo relacionados que serão apresentados no dia marcado para a realização do exame médico. Assim, é aconselhável que os candidatos não residentes na cidade do Rio de Janeiro já tragam os respectivos resultados quando vierem para o curso de formação.

- Sangue: hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, VDRL-sorologia para Lues, reação de Machado e Guerreiro, TGO, TGP, VGT, Grupo sanguíneo e fator RH;
- PSA para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos
- ECG, para candidatos com mais de 40 anos;
- RX de tórax em PA e perfil;
- Urina: EAS;
- Fezes: Parasitológico.

3. Além da solicitação acima, os candidatos devem atentar, ainda, para as seguintes providências que devem ser adotadas antes de se deslocarem para a realização dos cursos de formação:

a) preparar a documentação a que se refere o **item 3.1 do Edital nº 001/2004** - ANP, de 21 de dezembro de 2004, em especial aquela que consta da alínea “j”, que trata de papéis que demandam tempo para serem fornecidos, conforme transcrito abaixo:

**“j) não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:**

I – punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo;

**Obs.:** Os candidatos que são servidores e empregados públicos deverão solicitar, a área de RH do órgão ou empresa a qual pertençam, uma declaração de que não esta sofrendo nenhum processo administrativo disciplinar.

II – condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.”

**Obs.:** São certidões obtidas nas Justiças Federal e Estadual. A certidão da Justiça Federal pode ser obtida pela Internet no site da Justiça Federal. As certidões na Justiça Estadual da cidade do Rio de Janeiro serão solicitadas nos Cartórios do 1º, 2º, 3º e 4º distribuidores.

b) Providenciar ainda, para apresentação durante o curso de formação:

- . Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- . Cópia autenticada do CPF;
- . Cópia autenticada do PIS/PASEP
- . Cópia autenticada do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- . Cópia autenticada do Título de Eleitor, e do comprovante de votação – 1º e 2º turnos da última eleição;
- . Cópia do comprovante de Residência;
- . Cópia autenticada do Certificado de conclusão do curso de nível médio, de acordo com o requisito do cargo;
- . Cópia autenticada do Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior exigido para o cargo;
- . Cópia autenticada da Carteira do Conselho de Classe de acordo com o requisito do cargo;
- . Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- . Cópia autenticada da Certidão de Casamento;
- . Última declaração de imposto de renda completa;
- . Curriculum Vitae;
- . 02 (duas) fotos 3x4 coloridas;
- . Comprovante de conta bancária.

4. A nomeação está prevista para o segundo semestre de 2006.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2006.